



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 30/2020-PMB

FOLHA nº

01 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2020-PMB: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
30/2020-PMB

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O
OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM
A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

**INTERESSADOS: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO
E CULTURA E AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 05 de novembro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 27 de outubro de 2020.

Ilmo. Sr.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, COM VALORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A TABELA DE ORÇAMENTO ANEXO, e termo de referência.**

Gabinete = { 70 FR000
130 FR000

Administração = { 300 FR000
330 FR 511

Educação = { 1420 FR 103
1500 FR 104

Ação Social = { 2700 FR000
3100 FR000

Atenciosamente,

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 27 de outubro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, COM VALORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A TABELA DE ORÇAMENTO ANEXO, e termo de referência.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 27 de outubro de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, COM VALORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A TABELA DE ORÇAMENTO ANEXO, e termo de referência.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fis. nº: 05

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, COM VALORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A TABELA DE ORÇAMENTO ANEXO, e termo de referência.**

Bandeirantes, 27 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, COM VALORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A TABELA DE ORÇAMENTO ANEXO, e termo de referência.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações inexiste a competição entre proponentes para a satisfação do interesse público, devido a característica existentes no caso concreto. No caso supracitado, a contratação da referida repartição possui natureza singular, especialmente pelo fato de que é o responsável pelos serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais de Bandeirantes/Pr por força de disposições contidas no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná que regulam seu funcionamento. Por assumir contornos detidamente singulares o pretense objeto autoriza a hipótese.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 27 de outubro de 2020.

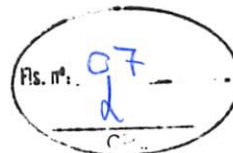
Ratifico a justificativa.



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, COM VALORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A TABELA DE ORÇAMENTO ANEXO, e termo de referência.

TABELA CUSTAS TITULOS E DOCUMENTOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	80	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	R\$57,90	R\$6.510,40
		FUNREJUS	R\$8,67	
		SELOS FUNARPEN	R\$1,17	
		DISTRIBUIDOR	R\$9,02	
		FADEP 5%	R\$2,89	
		ISS 3%	R\$1,73	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 81,38	

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	50	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	R\$196,86	R\$11.573,00
		FUNREJUS	R\$8,67	
		SELOS FUNARPEN	R\$1,17	
		DISTRIBUIDOR	R\$9,02	
		FADEP 5%	R\$9,84	
		ISS 3%	R\$5,90	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 231,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
03	80	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	R\$57,90	R\$8.826,40
		DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$28,95	
		FUNREJUS	R\$8,67	
		SELOS FUNARPEN	R\$1,17	
		DISTRIBUIDOR	R\$9,02	
		FADEP 5%	R\$2,89	
		ISS 3%	R\$1,73	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 110,33	

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
04	80	CERTIDÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS	R\$7,72	R\$960,80
		XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	R\$2,51 (por cópia autenticada)	
		SELO FUNARPEN	R\$1,17	
		FADEP 5%	R\$0,38	
		ISS 3%	R\$0,23	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 12,01	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
5	25	CERTIDÃO (VRC 175)	R\$33,77	R\$1.360,75
		VERBO AD VERBO (VRC 65)	R\$12,54	
		BUSCAS (VRC 10)	R\$1,93 (a cada período de 10 anos)	
		FADEP 5%	R\$2,41	
		ISS 3%	R\$1,44	
		SELO	R\$2,34	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 54,43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS - LIVRO "D"

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
6	15	Registro (VRC 50)	R\$ 9,65	R\$738,45
		Certidão (VRC175)	R\$ 33,77	
		FADEP 5%	R\$ 2,17	
		ISS 3%	R\$ 1,30	
		Selo	R\$ 2,34	
		Registro (VRC 50)	R\$ 9,65	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 49,23	

EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA - LIVRO "E"

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
7	15	Registro no Livro "E" (VRC150)	R\$ 28,95	R\$1.426,20
		Averbação (VRC120)	R\$ 23,16	
		Certidão (VRC175)	R\$ 33,77	
		FADEP 5%	R\$ 4,29	
		ISS 3%	R\$ 2,57	
		Selo	R\$ 2,34	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 95,08	

AVERBAÇÕES (VRC 120)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
8	20	Averbação (VRC120)	R\$ 23,16	R\$1.318,00
		Certidão (VRC175)	R\$ 33,77	
		Buscas	R\$ 1,93 (cada período de 10 anos)	
		FADEP 5%	R\$ 2,94	
		ISS 3%	R\$ 1,76	
		Selo	R\$ 2,34	
		VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$65,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

Fls. nº. 10

TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL - LIVRO "E"

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
09	05	Registro no Livro "E" (VRC150)	R\$ 289,50	R\$1.882,40
		Averbação (VRC120)	R\$ 23,16	
		Certidão (VRC175)	R\$ 33,77	
		FADEP 5%	R\$ 17,32	
		ISS 3%	R\$ 10,39	
		Selo	R\$ 2,34	
		TOTAL	R\$ 376,48	

TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
10	05	Registro no Livro "E" (VRC150)	R\$ 28,95	R\$475,40
		Averbação (VRC120)	R\$ 23,16	
		Certidão (VRC175)	R\$ 33,77	
		FADEP 5%	R\$ 4,29	
		ISS 3%	R\$ 2,57	
		Selo	R\$ 2,34	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 95,08	

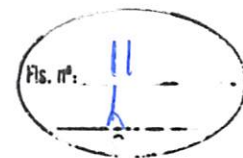
RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
11	25	Retificação	R\$ 13,51	R\$2.012,25
		Averbação (VRC120)	R\$ 23,16	
		Certidão (VRC175)	R\$ 33,77	
		Buscas	R\$ 1,93 (a cada período de 10 anos)	
		FADEP 5%	R\$ 3,61	
		ISS 3%	R\$ 2,17	
		Selo	R\$ 2,34	
		VALOR TOTAL TAXAS	R\$ 80,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



CERTIDÕES EM BREVE RELATO (Nascimento, Casamento, Óbito, Livro E)									
ITEM	QTD.	BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	25	1	R\$ 33,77	R\$ 1,93	R\$1,78	1,07	R\$2,34	R\$40,89	R\$1.022,25
3	20	2	R\$ 33,77	R\$ 3,86	R\$1,88	1,12	R\$2,34	R\$42,97	R\$859,40
4	20	3	R\$ 33,77	R\$ 5,79	R\$1,97	1,18	R\$2,34	R\$45,05	R\$901,00
5	15	4	R\$ 33,77	R\$ 7,72	R\$2,07	1,24	R\$2,34	R\$47,14	R\$707,10
6	10	5	R\$ 33,77	R\$ 9,65	R\$2,17	1,30	R\$2,34	R\$49,23	R\$492,30
7	10	6	R\$ 33,77	R\$ 11,58	R\$2,26	1,36	R\$2,34	R\$51,31	R\$513,10
	10	7	R\$ 33,77	R\$ 13,51	R\$2,36	1,41	R\$2,34	R\$53,39	R\$533,90
9	10	8	R\$ 33,77	R\$ 15,44	R\$2,46	1,47	R\$2,34	R\$55,48	R\$554,80
10	10	9	R\$ 33,77	R\$ 17,37	R\$2,55	1,53	R\$2,34	R\$57,56	R\$575,60
11	10	10	R\$ 33,77	R\$ 19,30	R\$2,65	1,59	R\$2,34	R\$59,65	R\$596,50

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2020.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bandeirantes/PR

Oficial Titular: Bruno Azzolin Medeiros

Fls. nº: 12

TABELA CUSTAS TITULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	57,90
FUNREJUS	8,67
SELOS FUNARPEN	1,17
DISTRIBUIDOR	9,02
FADEP 5%	2,89
ISS 3%	1,73
TOTAL	R\$ 81,38

REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	196,86
FUNREJUS	8,67
SELOS FUNARPEN	1,17
DISTRIBUIDOR	9,02
FADEP 5%	9,84
ISS 3%	5,90
TOTAL	R\$ 231,46

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	57,90
DESPESAS DE CONDUÇÃO	28,95
FUNREJUS	8,67
SELOS FUNARPEN	1,17
DISTRIBUIDOR	9,02
FADEP 5%	2,89
ISS 3%	1,73
TOTAL	R\$ 110,33



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS


Bandeirantes/PR

Oficial Titular: Bruno Azzolin Medeiros

Fls. nº: 13
A

CERTIDÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS	7,72
XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	2,51 por cópia autenticada
SELO FUNARPEN	1,17
FADEP 5%	0,38
ISS 3%	0,23

Bandeirantes/PR, 27/10/2020.


Bruno Azzolin Medeiros
Oficial de Registro Civil

Fls. nº: 14



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bandeirantes/PR

Oficial Titular: Bruno Azzolin Medeiros

TABELA DISCRIMINADA REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÕES EM BREVE RELATO (Nascimento, Casamento, Óbito, Livro E)						
BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	TOTAL
1	R\$ 33,77	R\$ 1,93	R\$1,78	1,07	R\$2,34	R\$40,89
2	R\$ 33,77	R\$ 3,86	R\$1,88	1,12	R\$2,34	R\$42,97
3	R\$ 33,77	R\$ 5,79	R\$1,97	1,18	R\$2,34	R\$45,05
4	R\$ 33,77	R\$ 7,72	R\$2,07	1,24	R\$2,34	R\$47,14
5	R\$ 33,77	R\$ 9,65	R\$2,17	1,30	R\$2,34	R\$49,23
6	R\$ 33,77	R\$ 11,58	R\$2,26	1,36	R\$2,34	R\$51,31
7	R\$ 33,77	R\$ 13,51	R\$2,36	1,41	R\$2,34	R\$53,39
8	R\$ 33,77	R\$ 15,44	R\$2,46	1,47	R\$2,34	R\$55,48
9	R\$ 33,77	R\$ 17,37	R\$2,55	1,53	R\$2,34	R\$57,56
10	R\$ 33,77	R\$ 19,30	R\$2,65	1,59	R\$2,34	R\$59,65
CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR (Nascimento, Casamento, Óbito, Livro E)						
Certidão (VRC 175)				R\$ 33,77		
Verbo ad Verbo (VRC 65)				R\$ 12,54		
Buscas (VRC 10)				R\$ 1,93 (a cada período de 10 anos)		
FADEP 5%				R\$ 2,41		
ISS 3%				R\$ 1,44		
Selo				R\$ 2,34		
TOTAL				R\$ 54,43		
REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS - LIVRO "D"						
Registro (VRC 50)				R\$ 9,65		

Fls. nº. 15



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bandeirantes/PR

Oficial Titular: Bruno Azzolin Medeiros

Certidão (VRC175)	R\$ 33,77
FADEP 5%	R\$ 2,17
ISS 3%	R\$ 1,30
Selo	R\$ 2,34
TOTAL	R\$ 49,23

EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA - LIVRO "E"	
Registro no Livro "E" (VRC150)	R\$ 28,95
Averbação (VRC120)	R\$ 23,16
Certidão (VRC175)	R\$ 33,77
FADEP 5%	R\$ 4,29
ISS 3%	R\$ 2,57
Selo	R\$ 2,34
TOTAL	R\$ 95,08

AVERBAÇÕES (VRC 120)	
Averbação (VRC120)	R\$ 23,16
Certidão (VRC175)	R\$ 33,77
Buscas	R\$ 1,93 (cada período de 10 anos)
FADEP 5%	R\$ 2,94
ISS 3%	R\$ 1,76
Selo	R\$ 2,34
TOTAL	R\$ 65,90

Fls. nº. 10



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bandeirantes/PR

Oficial Titular: Bruno Azzolin Medeiros

TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL - LIVRO "E"	
Registro no Livro "E" (VRC150)	R\$ 289,50
Averbação (VRC120)	R\$ 23,16
Certidão (VRC175)	R\$ 33,77
FADEP 5%	R\$ 17,32
ISS 3%	R\$ 10,39
Selo	R\$ 2,34
TOTAL	R\$ 376,48

TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"	
Registro no Livro "E" (VRC150)	R\$ 28,95
Averbação (VRC120)	R\$ 23,16
Certidão (VRC175)	R\$ 33,77
FADEP 5%	R\$ 4,29
ISS 3%	R\$ 2,57
Selo	R\$ 2,34
TOTAL	R\$ 95,08

Fls. nº: 17



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bandeirantes/PR

Oficial Titular: Bruno Azzolin Medeiros

RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Retificação	R\$ 13,51
Averbação (VRC120)	R\$ 23,16
Certidão (VRC175)	R\$ 33,77
Buscas	R\$ 1,93 (a cada período de 10 anos)
FADEP 5%	R\$ 3,61
ISS 3%	R\$ 2,17
Selo	R\$ 2,34
TOTAL	R\$ 80,49

Bandeirantes/PR, 27/10/2020.
Bruno Azzolin Medeiros
Bruno Azzolin Medeiros
Oficial de Registro Civil



Município de Bandeirantes

Solicitação 394/2020

Termo de Referência



Equiplano

Página:1

Solicitação _____

Número **Tipo** **Emitido em** **Quantidade de Itens**

394 **Contratação de Serviço** **09/11/2020** **21**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **Nome** **Número**

1255422 **WANDERSON DE OLIVEIRA** **550/2020**

Local _____

Código **Nome**

10001 **Chefia de Gabinete**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **Forma**

01 **GABINETE DO PREFEITO** **MEDIANTE PRESTAÇÃO D**

Entrega _____ **Prazo** _____

Local **12 Meses**

SERVIÇO A SER PRESTADO NO LOCAL DO FORNECEDOR

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A REGRA GERAL É A UTILIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA TODA A CONTRATAÇÃO DO PODER PÚBLICO, CONTUDO, EM CERTAS SITUAÇÕES INEXISTE A COMPETIÇÃO ENTRE PROPONENTES PARA A SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A CARACTERÍSTICA EXISTENTES NO CASO CONCRETO. NO CASO SUPRACITADO, A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA REPARTIÇÃO POSSUI NATUREZA SINGULAR, ESPECIALMENTE PELO FATO DE QUE É O RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR POR FORÇA DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ QUE REGULAM SEU FUNCIONAMENTO. POR ASSUMIR CONTORNOS DETIDAMENTE SINGULARES O PRETENSO OBJETO AUTORIZA A HIPÓTESE.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022744	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	81,38	1.627,60
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		1.627,60
022745	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00 FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	10,00	231,46	2.314,60
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		2.314,60
022746	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESPESAS DE CONDUÇÃO FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	110,33	2.206,60
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		2.206,60



Município de Bandeirantes

Solicitação 394/2020

Termo de Referência

Fis. nº: 19

Equipiano

Página: 2

022747	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO SELOS FUNARPEN FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	12,01	240,20
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		240,20
022748	CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR CERTIDÃO (VRC) VERBO AD VERBO (VRC 65) BUSCAS (VRC 10) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	6,00	54,43	326,58
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		326,58
022749	REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO "D" REGISTRO (VCR 50) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	4,00	49,23	196,92
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		196,92
022750	EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VCR 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	4,00	33,59	134,36
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		134,36
022751	AVERBAÇÕES (VRC 120) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) BUSCAS FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	5,00	27,34	136,70
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		136,70
022752	TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	1,00	314,99	314,99
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				



Município de Bandeirantes

Solicitação 394/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 20

h

Equiplano

Página:3

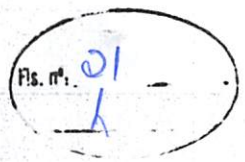
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00070 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
022753	TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"	UN	1,00		314,99
	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)		1,00	33,59	33,59
	AVERBAÇÃO (VRC 120)				
	CERTIDÃO (VRC 175)				
	FADEP 5%				
	ISS 3%				
	SELO				
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
022754	RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UN	1,00		33,59
	RETIFICAÇÃO		6,00	41,94	251,64
	AVERBAÇÃO (VRC 120)				
	CERTIDÃO (VRC 175)				
	BUSCAS				
	FADEP 5%				
	ISS 3%				
	SELO				
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
022755	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 2	UN	6,00		251,64
	CERTIDÃO		6,00	40,89	245,34
	BUSCAS				
	FADEP				
	ISS				
	SELO				
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
022756	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 3	UN	6,00		245,34
	CERTIDÃO		5,00	42,97	214,85
	BUSCAS				
	FADEP				
	ISS				
	SELO				
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
022757	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 4	UN	5,00		214,85
	CERTIDÃO		5,00	45,05	225,25
	BUSCAS				
	FADEP				
	ISS				
	SELO				
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00070 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
022758	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)	UN	5,00		225,25
	CERTIDÃO		4,00	47,14	188,56
	BUSCAS				
	FADEP				
	ISS				
	SELO				



Município de Bandeirantes

Solicitação 394/2020

Termo de Referência



Equiplano

Página:4

	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		188,56
022759	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 6 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	1,00	49,23	49,23
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		49,23
022760	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 7 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	2,00	51,31	102,62
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		102,62
022761	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 8 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	1,00	53,39	53,39
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		53,39
022762	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 9 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	2,00	55,48	110,96
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		53,39
022763	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 10 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	3,00	57,56	172,68
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		110,96
022764	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 11 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	3,00	59,65	178,95
	01 GABINETE DO PREFEITO 001 CHEFIA DE GABINETE 04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00070 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		178,95
				TOTAL	9.325,61



Equiplano

Município de Bandeirantes

Solicitação 394/2020

Termo de Referência



Página:5

TOTAL GERAL 9.325,61

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.04.122.0401.2010	9.325,61
Cod 00070 Fonte 00000 G.Fonte E	9.325,61

WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 395/2020

Termo de Referência

Fls. nº. 23
1

Equipiano

Página: 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
395	Contratação de Serviço	09/11/2020	21
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	551/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20001	Divisão de Recursos Humanos	MEDIANTE PRESTAÇÃO D	
Órgão		Prazo	
Nome			
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12 Meses	
Entrega			
Local			
SERVIÇO A SER PRESTADO NO LOCAL DO FORNECEDOR			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A REGRA GERAL É A UTILIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA TODA A CONTRATAÇÃO DO PODER PÚBLICO, CONTUDO, EM CERTAS SITUAÇÕES INEXISTE A COMPETIÇÃO ENTRE PROPONENTES PARA A SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A CARACTERÍSTICA EXISTENTES NO CASO CONCRETO. NO CASO SUPRACITADO, A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA REPARTIÇÃO POSSUI NATUREZA SINGULAR, ESPECIALMENTE PELO FATO DE QUE É O RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR POR FORÇA DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ QUE REGULAM SEU FUNCIONAMENTO. POR ASSUMIR CONTORNOS DETIDAMENTE SINGULARES O PRETENSO OBJETO AUTORIZA A HIPÓTESE.

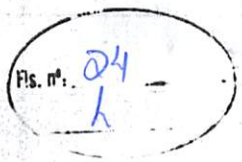
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022744	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	81,38	1.627,60
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		1.627,60
022745	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00 FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	231,46	4.629,20
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		4.629,20
022746	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESPESAS DE CONDUÇÃO FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	110,33	2.206,60
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		2.206,60



Município de Bandeirantes

Solicitação 395/2020

Termo de Referência



Equipiano

Página:2

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
022747	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO SELOS FUNARPEN FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	12,01	240,20
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		240,20
022748	CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR CERTIDÃO (VRC) VERBO AD VERBO (VRC 65) BUSCAS (VRC 10) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	7,00	54,43	381,01
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		7,00		381,01
022749	REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO "D" REGISTRO (VCR 50) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	5,00	49,23	246,15
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		246,15
022750	EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VCR 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	5,00	33,59	167,95
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		167,95
022751	AVERBAÇÕES (VRC 120) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) BUSCAS FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	5,00	27,34	136,70
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00300 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		136,70
022752	TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	2,00	314,99	629,98
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				



Equiplano

Município de Bandeirantes

Solicitação 395/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 05
Cil

Página:3

00300	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		629,98
022753	TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	2,00	33,59	67,18
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		67,18
022754	RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) BUSCAS FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	7,00	41,94	293,58
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		7,00		293,58
022755	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 2 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	7,00	40,89	286,23
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		7,00		286,23
022756	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 3 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	5,00	42,97	214,85
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		214,85
022757	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 4 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	5,00	45,05	225,25
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		225,25
022758	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	4,00	47,14	188,56



Município de Bandeirantes

Solicitação 395/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 27
1
CP

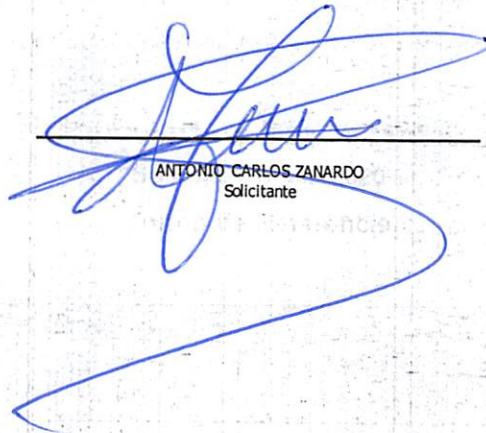
Eq:plano

Página:5

TOTAL GERAL 12.311,49

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	12.311,49
Cod 00300 Fonte 00000 G.Fonte E	12.311,49
Cod 00330 Fonte 00511 G.Fonte E	0,00



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 396/2020

Termo de Referência



Equiplano

Página:1

Solicitação

Número

Tipo

396

Contratação de Serviço

Emitido em

09/11/2020

Quantidade de itens

21

Solicitante

Código Nome

3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS

Processo Gerado

Número

552/2020

Local

Código Nome

30005 Divisão de Educação

Órgão

Nome

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pagamento

Forma

MEDIANTE PRESTAÇÃO D

Entrega

Local

SERVIÇO A SER PRESTADO NO LOCAL DO FORNECEDOR

Prazo

12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A REGRA GERAL É A UTILIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA TODA A CONTRATAÇÃO DO PODER PÚBLICO, CONTUDO, EM CERTAS SITUAÇÕES INEXISTE A COMPETIÇÃO ENTRE PROPONENTES PARA A SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A CARACTERÍSTICA EXISTENTES NO CASO CONCRETO. NO CASO SUPRACITADO, A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA REPARTIÇÃO POSSUI NATUREZA SINGULAR, ESPECIALMENTE PELO FATO DE QUE É O RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR POR FORÇA DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ QUE REGULAM SEU FUNCIONAMENTO. POR ASSUMIR CONTORNOS DETIDAMENTE SINGULARES O PRETENSO OBJETO AUTORIZA A HIPÓTESE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022744	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	81,38	1.627,60
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		1.627,60
022745	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00 FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	10,00	231,46	2.314,60
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		2.314,60
022746	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESPESAS DE CONDUÇÃO FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	110,33	2.206,60
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		2.206,60



Município de Bandeirantes

Solicitação 396/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 09
A

Equipiano

Página:2

022747	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO SELOS FUNARPEN FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	12,01	240,20
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01420 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		240,20
022748	CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR CERTIDÃO (VRC) VERBO AD VERBO (VRC 65) BUSCAS (VRC 10) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	6,00	54,43	326,58
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01420 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		326,58
022749	REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO "D" REGISTRO (VCR 50) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	3,00	49,23	147,69
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01420 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		147,69
022750	EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VCR 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	3,00	33,59	100,77
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01420 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		100,77
022751	AVERBAÇÕES (VRC 120) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) BUSCAS FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	5,00	27,34	136,70
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01420 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		136,70
022752	TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	1,00	314,99	314,99
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				



Município de Bandeirantes

Solicitação 396/2020

Termo de Referência



Equiplano

Página:3

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
01420	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		314,99
022753	TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	1,00	33,59	33,59
01420	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		33,59
022754	RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) BUSCAS FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	6,00	41,94	251,64
01420	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		251,64
022755	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 2 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	6,00	40,89	245,34
01420	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		245,34
022756	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 3 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	5,00	42,97	214,85
01420	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		214,85
022757	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 4 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	5,00	45,05	225,25
01420	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		225,25
022758	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	4,00	47,14	188,56
01420	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		188,56

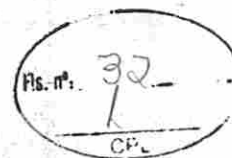


Equiplano

Município de Bandeirantes

Solicitação 396/2020

Termo de Referência



Página 5

TOTAL GERAL

9.127,66

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032

9.127,66

Cod 01420 Fonte 00103 G.Fonte E

9.127,66

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 397/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 33

Equiplano

Página: 1

Solicitação _____

Número **397** **Tipo** **Contratação de Serviço** **Emittido em** **09/11/2020** **Quantidade de Itens** **21**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **687-4** **Nome** **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA** **Número** **553/2020**

Local _____

Código **90001** **Nome** **Departamento de Programas Sociais**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** **Forma** **MEDIANTE PRESTAÇÃO D**

Entrega _____ **Prazo** _____

Local **SERVIÇO A SER PRESTADO NO LOCAL DO FORNECEDOR** **Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

A REGRA GERAL É A UTILIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA TODA A CONTRATAÇÃO DO PODER PÚBLICO, CONTUDO, EM CERTAS SITUAÇÕES INEXISTE A COMPETIÇÃO ENTRE PROPONENTES PARA A SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A CARACTERÍSTICA EXISTENTES NO CASO CONCRETO. NO CASO SUPRACITADO, A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA REPARTIÇÃO POSSUI NATUREZA SINGULAR, ESPECIALMENTE PELO FATO DE QUE É O RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR POR FORÇA DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ QUE REGULAM SEU FUNCIONAMENTO. POR ASSUMIR CONTORNOS DETIDAMENTE SINGULARES O PRETENSO OBJETO AUTORIZA A HIPÓTESE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022744	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	81,38	1.627,60
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02760 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		1.627,60
022745	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00 FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	10,00	231,46	2.314,60
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02760 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		2.314,60
022746	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESPESAS DE CONDUÇÃO FUNREJUS SELOS FUNARPEN DISTRIBUIDOR FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	110,33	2.206,60
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02760 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		2.206,60



Município de Bandeirantes

Solicitação 397/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 34

Equiplano

Página:2

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total
022747	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO SELOS FUNARPEN FADEP 5% ISS 3%	UN	20,00	240,20
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00	240,20
022748	CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR CERTIDÃO (VRC) VERBO AD VERBO (VRC 65) BUSCAS (VRC 10) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	6,00	326,58
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00	326,58
022749	REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO "D" REGISTRO (VCR 50) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	3,00	147,69
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00	147,69
022750	EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VCR 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	3,00	100,77
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00	100,77
022751	AVERBAÇÕES (VRC 120) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) BUSCAS FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	5,00	136,70
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00	136,70
022752	TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	1,00	314,99
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			



Município de Bandeirantes

Solicitação 397/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 35
CP

Equipiano

Página:3

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Original
02760	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		314,99
022753	TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO "E" REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150) AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	1,00	33,59	33,59
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		33,59
022754	RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO (VRC 120) CERTIDÃO (VRC 175) BUSCAS FADEP 5% ISS 3% SELO	UN	6,00	41,94	251,64
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		251,64
022755	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 2 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	6,00	40,89	245,34
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		245,34
022756	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 3 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	5,00	42,97	214,85
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		214,85
022757	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 4 CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	5,00	45,05	225,25
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		225,25
022758	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) CERTIDÃO BUSCAS FADEP ISS SELO	UN	3,00	47,14	141,42



Equiplano

Município de Bandeirantes

Solicitação 397/2020

Termo de Referência

Fls. nº. 37
CF

Página:5

TOTAL GERAL 9.803,04

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2056	9.803,04
Cod 02760 Fonte 00000 G.Fonte E	9.803,04

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

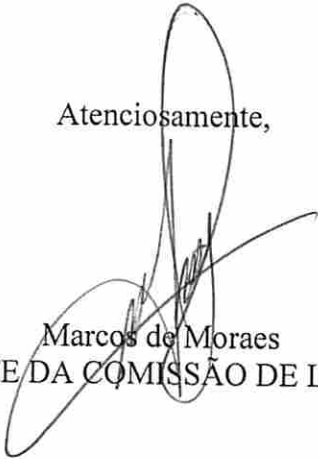
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos de Moraes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assessoria Jurídica do
Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 39
d

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Fazenda e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, vimos informar que os valores das custas são determinados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR TABELA DE CUSTAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	80	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	R\$ 57,90	R\$ 6.510,40
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	
01	UND	80	VALOR TATAL DAS TAXAS	R\$ 81,38	R\$ 6.510,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	UND	50	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	R\$ 196,86	R\$ 11.573,00
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 9,84	
			ISS 3%	R\$ 5,90	
02	UND	50	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 231,46	R\$ 11.573,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	UND	80	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	R\$ 57,90	R\$ 8.826,40
			DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ 28,95	
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



03	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 110,33	RS 8.826,40
----	-----	----	-----------------------	-----------	-------------

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	UND	80	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	RS 7,72	RS 960,80
			XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	RS 2,51 (POR CÓPIA AUTENTICADA)	
			SELOS FUNARPEN	RS 1,17	
			FADEP 5%	RS 0,38	
			ISS 3%	RS 0,23	
04	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 12,01	RS 960,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	UND	25	CERTIDÃO (VRC)	RS 33,77	RS 1.360,75
			VERBO AD VERBO (VRC 65)	RS 12,54	
			BUSCAS (VRC 10)	RS 1,93 (CADA PERÍODO DE 10 ANOS)	
			FADEP 5%	RS 2,41	
			ISS 3%	RS 1,44	
			SELO	RS 2,34	
05	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 54,43	RS 1.360,75

REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO “D”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	15	REGISTRO (VCR 50)	RS 9,65	RS 738,45
			CERTIDÃO (VRC 175)	RS 33,77	
			FADEP 5%	RS 2,17	
			ISS 3%	RS 1,30	
			SELO	RS 2,34	
06	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 49,23	RS 738,45

EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	UND	15	REGISTRO NO LIVRO “E” (VCR 150)	RS 28,95	RS 503,85
			FADEP 5%	RS 1,44	
			ISS 3%	RS 0,86	
			SELO	RS 2,34	
07	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 33,59	RS 503,85

AVERBAÇÕES (VRC 120)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	UND	20	AVERBAÇÃO (VRC 120)	RS 23,16	RS 546,80
			FADEP 5%	RS 1,15	
			ISS 3%	RS 0,69	
			SELO	RS 2,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



08	UND	20	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 27,34	RS 546,80
----	-----	----	-----------------------	----------	-----------

TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL - LIVRO "E"

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	UND	05	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)	RS 289,50	RS 1.574,95
			FADEP 5%	RS 14,47	
			ISS 3%	RS 8,68	
			SELO	RS 2,34	
09	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 314,99	RS 1.574,95

TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	05	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)	RS 28,95	RS 167,95
			FADEP 5%	RS 1,44	
			ISS 3%	RS 0,86	
			SELO	RS 2,34	
10	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 33,59	RS 167,95

RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	UND	25	RETIFICAÇÃO	RS 13,51	RS 41,94
			AVERBAÇÃO (VRC 120)	RS 23,16	
			FADEP 5%	RS 1,83	
			ISS 3%	RS 1,10	
11	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 2,34	RS 41,94

CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)

ITEM	QTD	BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	25	1	RS 33,77	RS 1,93	RS 1,78	RS 1,07	RS 2,34	RS 40,89	RS 1.022,25
03	20	2	RS 33,77	RS 3,86	RS 1,88	RS 1,12	RS 2,34	RS 42,97	RS 859,40
04	20	3	RS 33,77	RS 5,79	RS 1,97	RS 1,18	RS 2,34	RS 45,05	RS 901,00
05	15	4	RS 33,77	RS 7,72	RS 2,07	RS 1,24	RS 2,34	RS 47,14	RS 707,10
06	10	5	RS 33,77	RS 9,65	RS 2,17	RS 1,30	RS 2,34	RS 49,23	RS 492,30
07	10	6	RS 33,77	RS 11,58	RS 2,26	RS 1,36	RS 2,34	RS 51,31	RS 513,10
08	10	7	RS 33,77	RS 13,51	RS 2,36	RS 1,41	RS 2,34	RS 53,39	RS 533,90
09	10	8	RS 33,77	RS 15,44	RS 2,46	RS 1,47	RS 2,34	RS 55,48	RS 554,80
10	10	9	RS 33,77	RS 17,37	RS 2,55	RS 1,53	RS 2,34	RS 57,56	RS 575,60
11	10	10	RS 33,77	RS 19,30	RS 2,65	RS 1,59	RS 2,34	RS 59,65	RS 596,50
SUBTOTAL									RS 6.755,95
TOTAL GERAL									RS 40.567,80

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

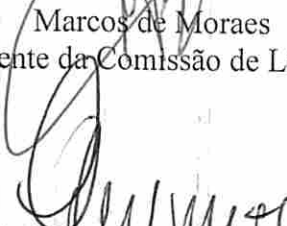
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, importa em R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



Fls. nº. 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir des
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício c
os funcionários MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Ide
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97;
FERREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade
108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.8
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidê
primeiro, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, J
CARVALHO PEREIRA e CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em cor

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandei
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 182/2020-PMB

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/000	01.001.04.122.0401.2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO	130/000	01.002.04.062.0402.2.011 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	300/000	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	330/511	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03.005.12.361.1219.6032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1560/104	03.005.12.361.1241.6033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2760/000	09.001.08.244.0801.2.056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3100/000	09.001.08.244.0810.2.065 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 182/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e parâmetros da Lei 8666/93, no montante de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 05 de novembro de 2020.


Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 279/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 182/2020. Inexigibilidade de Licitação nº. 30/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE ATOS DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação registrado sob o nº. 30/2020, cujo objeto é a contratação do Cartório de Registro Civil.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e Secretaria de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Quantitativo; Justificativa; Valores tabelados pelo Tribunal de Justiça do Paraná; Termo de Referência; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da inexigibilidade do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 31, II da Lei 13.019/2014.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de inexigibilidade de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere a possibilidade de inexigibilidade de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios de inviabilidade de competição, atribuídas pelos incisos do artigo 25 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso I do referido artigo.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Cumpra-se ressaltar que o referido Cartório de Registro Civil é o único no Município de Bandeirantes-PR, conforme demonstrado no site do Tribunal de Justiça do Paraná, detentora, desta forma, da exclusividade do referido serviço, cumprindo estritamente o teor do inciso I do artigo 25.

Desta forma, por se tratar de exclusividade no fornecimento do referido produto, se faz inviável qualquer tipo de competição, restando inexigível a licitação, nos moldes do artigo 25, inciso I da lei 8.666/93.

Considerando que o procedimento cumpre estritamente a legislação Federal, não existe nenhuma irregularidades que possam macular o procedimento estabelecido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



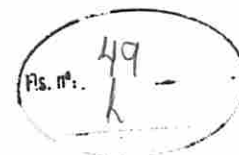
opino, desta forma, pela ratificação do posicionamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que expediu parecer em regular processo, considerando INEXIGÍVEL LICITAÇÃO para a contratação do objeto.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 12 de novembro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

TJPR (... / ... / Transpa... / Informa...



Foro (https://extrajudicial.tjpr.jus.br)
Extrajudicial

(http://stj.tjpr.jus.br/...)

TJPR (... / ... / Transpa... / Informa...

☰ Informações das Unidades Extrajudiciais



Informações das Unidades Extrajudiciais

Comarca

Comarca: BANDEIRANTES ▼

Unidades: Ativas Todas

Unidade

📄 Dados da unidade

Nome

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bandeirantes

CNS

08.264-4

E-mail

✉ registrocivilbandeirantes@gmail.com (mailto:registrocivilbandeirantes@gmail.com)

Site

🌐 Não Informado. (http://Não Informado.)

Responsáveis

Tipo TJPR (... / ... / Transpa... / Informa... Nome
 Serventuário (Titular) BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
 Endereço Telefones Prestação de Contas Escreventes



Endereço

Tipo

RUA

Endereço

📍 Prefeito José Mário Junqueira ([http://maps.google.com/maps?daddr=Endereço Prefeito José Mário Junqueira](http://maps.google.com/maps?daddr=Endereço+Prefeito+José+Mário+Junqueira))

Bairro

Centro

Município

Bandeirantes

Número

323

Estado

PR

CEP

📮 86360000 ([http://maps.google.com/maps?daddr=CEP 86360000](http://maps.google.com/maps?daddr=CEP+86360000))

Inicial (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/inicial>)

- Endereços e Telefones (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/enderecos-e-telefones>)
- Horário de Funcionamento das Serventias Extrajudiciais (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/horario-de-funcionamento-das-serventias-extrajudiciais>)
- Certidões do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/certidoes>)
- Decisões Administrativas (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/decisoes-administrativas>)
- Atos Normativos (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/atos-normativos>)
- Calendário de Correição e Inspeção (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/calendario-de-correicao-e-inspecao>)
- HOMEPAGES – Serventias do Estado do Paraná (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/homepages-serventias>)
- Emolumentos (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/emolumentos>)
- Portais do Foro Extrajudicial – Demais Estados (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes>)

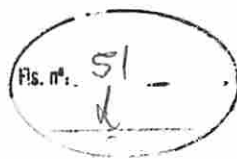
Transparência (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/transparencia>)

- Informações das Unidades Extrajudiciais (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais>)
- Metas do CNJ (<https://extrajudicial.tjpr.jus.br/metas-do-cnj>)
- Sistema Justiça Aberta – CNJ (http://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/?#)

o Atas de Correição (https://www.tjpr.jus.br/corregedoria?)

p_p_id=101_INSTANCE_hBdIYcS1yEFH&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&a_page_anchor=15350982)

Notícias (https://extrajudicial.tjpr.jus.br/noticias)



Sugestões e Reclamações (https://extrajudicial.tjpr.jus.br/sugestoes-e-reclamacoes)

© TJPR - Pç. Nossa Senhora de Salette - Centro Cívico - 80.530-912 | Curitiba - PR | Fone 41 3200-2000 (tel:(41)3200-2000)

Horário regimental de funcionamento – das 12:00 às 19:00

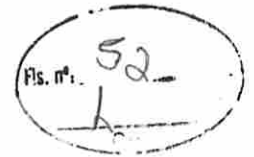
Horário de atendimento ao público – das 12:00 às 18:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela Inexigibilidade de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, o que faz com o fulcro no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

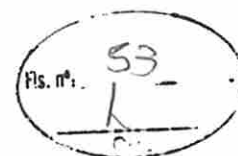
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

TABELA DE CUSTAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	80	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	R\$ 57,90	R\$ 6.510,40
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	
01	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 81,38	R\$ 6.510,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	UND	50	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	R\$ 196,86	R\$ 11.573,00
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 9,84	
			ISS 3%	R\$ 5,90	
02	UND	50	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 231,46	R\$ 11.573,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	UND	80	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	R\$ 57,90	R\$ 8.826,40
			DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ 28,95	
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
ISS 3%	R\$ 1,73				
03	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 110,33	R\$ 8.826,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	UND	80	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	R\$ 7,72	
			XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	R\$ 2,51 (POR CÓPIA AUTENTICADA)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



04	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 12,01	RS 960,80
----	-----	----	-----------------------	----------	-----------

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	UND	25	CERTIDÃO (VRC)	RS 33,77	RS 1.360,75
			VERBO AD VERBO (VRC 65)	RS 12,54	
			BUSCAS (VRC 10)	RS 1,93 (CADA PERÍODO DE 10 ANOS)	
			FADEP 5%	RS 2,41	
			ISS 3%	RS 1,44	
05	UND	25	SELO	RS 2,34	
05	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 54,43	RS 1.360,75

REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO “D”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	15	REGISTRO (VCR 50)	RS 9,65	RS 738,45
			CERTIDÃO (VRC 175)	RS 33,77	
			FADEP 5%	RS 2,17	
			ISS 3%	RS 1,30	
			SELO	RS 2,34	
06	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 49,23	RS 738,45

EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	UND	15	REGISTRO NO LIVRO “E” (VCR 150)	RS 28,95	RS 503,85
			FADEP 5%	RS 1,44	
			ISS 3%	RS 0,86	
			SELO	RS 2,34	
07	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 33,59	RS 503,85

AVERBAÇÕES (VRC 120)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	UND	20	AVERBAÇÃO (VRC 120)	RS 23,16	RS 546,80
			FADEP 5%	RS 1,15	
			ISS 3%	RS 0,69	
			SELO	RS 2,34	
08	UND	20	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 27,34	RS 546,80

TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	UND	05	REGISTRO NO LIVRO “E” (VRC 150)	RS 289,50	RS 1.574,95
			FADEP 5%	RS 14,47	
			ISS 3%	RS 8,68	
			SELO	RS 2,34	
09	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	RS 314,99	RS 1.574,95

TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO “E”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	05	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)	R\$ 28,95	R\$ 167,95
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
10	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 33,59	R\$ 167,95

RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

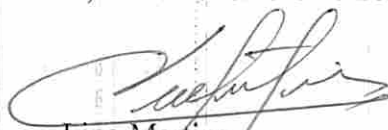
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	UND	25	RETIFICAÇÃO	R\$ 13,51	R\$ 41,94
			AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	
			FADEP 5%	R\$ 1,83	
			ISS 3%	R\$ 1,10	
11	UND	25	SELO	R\$ 2,34	
11	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 41,94	R\$ 41,94

CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)

ITEM	QTD	BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	25	1	R\$ 33,77	R\$ 1,93	R\$ 1,78	R\$ 1,07	R\$ 2,34	R\$ 40,89	R\$ 1.022,25
03	20	2	R\$ 33,77	R\$ 3,86	R\$ 1,88	R\$ 1,12	R\$ 2,34	R\$ 42,97	R\$ 859,40
04	20	3	R\$ 33,77	R\$ 5,79	R\$ 1,97	R\$ 1,18	R\$ 2,34	R\$ 45,05	R\$ 901,00
05	15	4	R\$ 33,77	R\$ 7,72	R\$ 2,07	R\$ 1,24	R\$ 2,34	R\$ 47,14	R\$ 707,10
06	10	5	R\$ 33,77	R\$ 9,65	R\$ 2,17	R\$ 1,30	R\$ 2,34	R\$ 49,23	R\$ 492,30
07	10	6	R\$ 33,77	R\$ 11,58	R\$ 2,26	R\$ 1,36	R\$ 2,34	R\$ 51,31	R\$ 513,10
08	10	7	R\$ 33,77	R\$ 13,51	R\$ 2,36	R\$ 1,41	R\$ 2,34	R\$ 53,39	R\$ 533,90
09	10	8	R\$ 33,77	R\$ 15,44	R\$ 2,46	R\$ 1,47	R\$ 2,34	R\$ 55,48	R\$ 554,80
10	10	9	R\$ 33,77	R\$ 17,37	R\$ 2,55	R\$ 1,53	R\$ 2,34	R\$ 57,56	R\$ 575,60
11	10	10	R\$ 33,77	R\$ 19,30	R\$ 2,65	R\$ 1,59	R\$ 2,34	R\$ 59,65	R\$ 596,50
SUBTOTAL									R\$ 6.755,95
TOTAL GERAL									R\$ 40.567,80

Para CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 56 -
C.P.

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

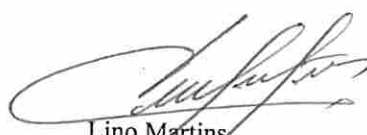
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº /2020 PMB** - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, já se encontram com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

Bandeirantes PR, 06 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Norma Construções Cíveis LTDA - EPP

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO

Contratada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 101/2020 - P.M.B

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

EMPRESA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

TOTAL: R\$ 7.832,25 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 175/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.832,25 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

Para CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A REM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, da edição nº 2136 de 12 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

DENTAL OESTE EIRELI

POSSATTO E POSSATTO LTDA TOTAL: R\$ 334,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL GERAL: 3.398,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 3.398,36 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Pls. nº: 57
Ct.

LEIA-SE

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

POSSATTO E POSSATTO LTDA

TOTAL: R\$ 2.569,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL: R\$ 1.752,36

TOTAL GERAL: 4.321,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:975CC798

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 021/2020

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

SÚMULA: Aprova Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizada através de mídia social (grupo WhatsApp) realizada em 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Barbosa Ferraz para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - O Conselho deliberou ainda por manter anexo a esta resolução uma cópia do referido plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, edição nº 2138 de 16 de novembro de 2020.

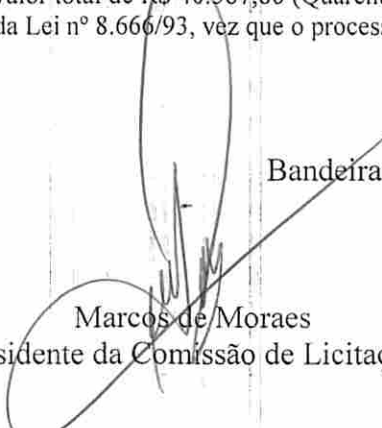
ONDE SE LÊ:

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

R. A. Martins - Distribuidora - EIRELI

RICARDO ANTÔNIO MARTINS

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referência: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, edição nº 2138 de 16 de novembro de 2020. ONDE SE LÊ:

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES

Presidente da Comissão de Licitações

ATA IV DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS!

CREDENCIAMENTO Nº. 03/2020-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 12 de novembro de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e João Roberto Cosmo (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que

interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega (protocolo) do seguinte credenciado: IAGO ROBEIRO DA SILVA, onde a mesma apresentou a documentação exigida no Edital, sendo considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

MARCOS DE MORAES

JOÃO ROBERTO COSMO

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Fls. nº: 59 -
C.º

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:7384091A



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 30/2020

Equipiano

Data abertura: 05/11/2020

Data julgamento: 05/11/2020

Data homologação:

Página:1

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	REGISTRO INTEGRALDE DOCUMENTOS	UN	80,00	81,38 *	
002	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO	UN	50,00	231,46 *	
003	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UN	80,00	110,33 *	
004	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	UN	80,00	12,01 *	
005	CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR	UN	25,00	54,43 *	
006	REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS - L	UN	15,00	49,23 *	
007	EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA -	UN	15,00	33,59 *	
008	AVERBAÇÕES (VRC 120)	UN	20,00	27,34 *	
009	TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO	UN	5,00	314,99 *	
010	TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LI	UN	5,00	33,59 *	
011	RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UN	25,00	41,94 *	
012	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	25,00	40,88 *	
013	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	20,00	42,97 *	
014	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	20,00	45,05 *	
015	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	15,00	47,14 *	
016	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	10,00	49,23 *	
017	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	10,00	51,31 *	
018	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	10,00	53,39 *	
019	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	10,00	55,48 *	
020	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	10,00	57,56 *	
021	CERTIDÕES EM BREVE RELATO	UN	10,00	59,65 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				40.567,80	

CNPJ: 27.068.596/0001-18 - CARTÓRIO DO REGISTRO CML DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5526 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

27/11/2020 13:47:04

135. m.
00



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo inexigibilidade 30/2020

Fls. nº: 01 -

Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22744 REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		81,38
Item 002: 22745 REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		231,46
Item 003: 22746 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		110,33
Item 004: 22747 CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		12,01
Item 005: 22748 CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		54,43
Item 006: 22749 REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO "D"				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		49,23
Item 007: 22750 EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO "E"				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		33,59
Item 008: 22751 AVERBAÇÕES (VRC 120)				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		27,34
Item 009: 22752 TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO "E"				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		314,99
Item 010: 22753 TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO "E"				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		33,59
Item 011: 22754 RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		41,94
Item 012: 22755 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 2				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		40,89
Item 013: 22756 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 3				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		42,97
Item 014: 22757 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 4				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		45,05
Item 015: 22758 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		47,14
Item 016: 22759 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 6				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		49,23
Item 017: 22760 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 7				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		51,31
Item 018: 22761 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 8				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		53,39
Item 019: 22762 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 9				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		55,48
Item 020: 22763 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 10				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		57,56
Item 021: 22764 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 11				
554889787-6	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 27.068.596/0001-18	Habilitado		59,65



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo inexigibilidade 30/2020



Equipano

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
------------	----------	--------	-------	----------------

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 30/2020

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 554889787-6 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS		CNPJ: 27.068.596/0001-18	Telefone:	Status: Habilitado						
Representante: 554889788- BRUNO AZZOLIN MEDEIROS									40.567,80	
Lote 001 - Lote 001									40.567,80	
001	22744 REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR	UN	80,00	Habilitado			81,38	6.510,40	*	
002	22745 REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	UN	50,00	Habilitado			231,46	11.573,00	*	
003	22746 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UN	80,00	Habilitado			110,33	8.826,40	*	
004	22747 CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	UN	80,00	Habilitado			12,01	960,80	*	
005	22748 CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR	UN	25,00	Habilitado			54,43	1.360,75	*	
006	22749 REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS - LIVRO "D"	UN	15,00	Habilitado			49,23	738,45	*	
007	22750 EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA - LIVRO "E"	UN	15,00	Habilitado			33,59	503,85	*	
008	22751 AVERBAÇÕES (VRC 120)	UN	20,00	Habilitado			27,34	546,80	*	
009	22752 TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL - LIVRO "E"	UN	5,00	Habilitado			314,99	1.574,95	*	
010	22753 TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"	UN	5,00	Habilitado			33,59	167,95	*	
011	22754 RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UN	25,00	Habilitado			41,94	1.048,50	*	
012	22755 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 2	UN	25,00	Habilitado			40,89	1.022,25	*	
013	22756 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 3	UN	20,00	Habilitado			42,97	859,40	*	
014	22757 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 4	UN	20,00	Habilitado			45,05	901,00	*	
015	22758 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)	UN	15,00	Habilitado			47,14	707,10	*	
016	22759 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 6	UN	10,00	Habilitado			49,23	492,30	*	
017	22760 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 7	UN	10,00	Habilitado			51,31	513,10	*	
018	22761 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 8	UN	10,00	Habilitado			53,39	533,90	*	
019	22762 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 9	UN	10,00	Habilitado			55,48	554,80	*	
020	22763 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 10	UN	10,00	Habilitado			57,56	575,60	*	
021	22764 CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 11	UN	10,00	Habilitado			59,65	596,50	*	
VALOR TOTAL:								40.567,80		

13.11.20
63



Município de Bandeirantes - 2020
Relação de Participantes
Processo inexigibilidade 30/2020

Fls. nº. 04

Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554899787-6	27.068.593/0001-18	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 30/2020



Equiplano

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001						
Item 001: 22744	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			81,38
Item 002: 22745	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			231,46
Item 003: 22746	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			110,33
Item 004: 22747	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			12,01
Item 005: 22748	CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			54,43
Item 006: 22749	REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS - LIVRO "D"				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			49,23
Item 007: 22750	EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA - LIVRO "E"				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			33,59
Item 008: 22751	AVERBAÇÕES (VRC 120)				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			27,34
Item 009: 22752	TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL - LIVRO "E"				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			314,99
Item 010: 22753	TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			33,59
Item 011: 22754	RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			41,94
Item 012: 22755	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 2				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			40,89
Item 013: 22756	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 3				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			42,97
Item 014: 22757	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 4				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			45,05
Item 015: 22758	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			47,14
Item 016: 22759	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 6				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			49,23
Item 017: 22760	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 7				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			51,31
Item 018: 22761	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 8				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			53,39
Item 019: 22762	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 9				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			55,48
Item 020: 22763	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 10				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			57,56
Item 021: 22764	CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E) 11				ADQUIRIDO	
554889787-	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	27.068.596/0001-18	Habilitado			59,65

Qtde. itens vencedores : 021
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 30/2020



Equipiano

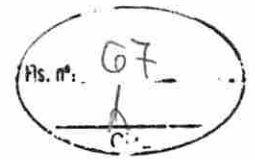
Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554889787-8 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CNPJ: 27.068.596/0001-18 Itens vencidos: 21		
Item 001	22744 - REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTOS SEM VALOR	81,38
Item 002	22745 - REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE	231,46
Item 003	22746 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	110,33
Item 004	22747 - CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	12,01
Item 005	22748 - CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR	54,43
Item 006	22749 - REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAÇÃO - LIVRO "D"	49,23
Item 007	22750 - EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA - LIVRO "E"	33,59
Item 008	22751 - AVERBAÇÕES (VRC 120)	27,34
Item 009	22752 - TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL -	314,99
Item 010	22753 - TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"	33,59
Item 011	22754 - RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	41,94
Item 012	22755 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	40,89
Item 013	22756 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	42,97
Item 014	22757 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	45,05
Item 015	22758 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	47,14
Item 016	22759 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	49,23
Item 017	22760 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	51,31
Item 018	22761 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	53,39
Item 019	22762 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	55,48
Item 020	22763 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	57,56
Item 021	22764 - CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO,	59,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1529 / 2020
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 230409 CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS

CPF/CNPJ: 27.068.596/0001-18

RG/IE:

Endereço: RUA JOSE MARIO JUNQUEIRA

Nº: 323

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: brunoazz@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 16:52:32 de 26/10/2020

Válida até 25/11/2020

Código de verificação: RIRP-AGNT

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.068.596/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.12-5-00 - Cartórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)

LOGRADOURO R JOSE MARIO JUNQUEIRA	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOAZZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 9981-1984
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 14:05:12 (data e hora de Brasília).

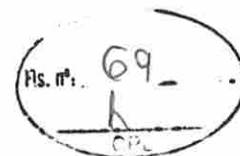
Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022823100-20



Certidão fornecida para o CPF/MF: **044.308.419-00**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022823087-37



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.068.596/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR**
CNPJ: **27.068.596/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:55 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **2F36.95CE.6F69.C9DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)



Número: 2020.10.22-a7c464b1

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR, titular do CPF/CNPJ nº 27.068.596/0001-18.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2020.10.22-a7c464b1

Página 1 de 1

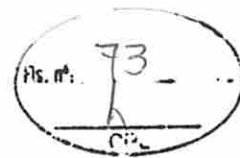
Certidão emitida em: 22.10.2020 às 13:52:55.567 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:22.10.2020 às 13:52:55.567 BRT
Confira a autenticidade no site: www.trt9.jus.br/certidao
Código: 2020.10.22-a7c464b1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)



Número: 2020.10.22-436ee7cc

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de BRUNO AZZOLIN MEDEIROS, titular do CPF/CNPJ nº 044.308.419-00.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2020.10.22-436ee7cc

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 22.10.2020 às 13:52:20.711 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:22.10.2020 às 13:52:20.711 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/certidao
Código: 2020.10.22-436ee7cc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.068.596/0001-18
Certidão n°: 27698622/2020
Expedição: 22/10/2020, às 13:50:23
Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.068.596/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO AZZOLIN MEDEIROS

CPF: 044.308.419-00

Certidão n°: 27698410/2020

Expedição: 22/10/2020, às 13:49:01

Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO AZZOLIN MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **044.308.419-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.068.596/0001-18**Razão**

CART DO REG CIVIL DE PESSOAS NAT DE BAND

Social:**Endereço:** RUA JOSE MARIO JUNQUEIRA NO 323 / CENTRO / BANDEIRANTES /
PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020**Certificação Número:** 2020101602170989669150

Informação obtida em 22/10/2020 13:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 51.238.61321.0-7**Razão Social:** BRUNO AZZOLIN MEDEIROS**Endereço:** PREF JOSE MARIO JUNQUEIRA 323 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020**Certificação Número:** 2020101602192709487340

Informação obtida em 22/10/2020 13:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BANDEIRANTES

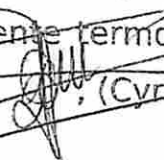
Secretaria da Direção do Fórum


Av. Edelina M. Rando, 425 – Cep 86360-000




ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE EXERCÍCIO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2017), nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Secretaria da Direção do Fórum, onde presente se achava a Doutora Larissa Alves Gomes Braga, Juíza de Direito Diretora do Fórum, comigo Secretário de seu cargo adiante declarado e assinado, compareceu o cidadão BRUNO AZZOLIN MEDEIROS, RG 7.774.692-7/PR, nomeado pelo Decreto Judiciário n 1446, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10/01/2017, apresentado neste ato, para exercer as funções de REGISTRADOR CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca, a quem a Meritíssima Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções de seu cargo, tendo aceitado o compromisso legal e sujeitando-se às penalidades legais. Foi declarado compromissado em razão do contido no referido Decreto Judiciário e apto para o desempenho das funções. Na oportunidade é entregue ao compromissado o respectivo título de nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,  (Cyró José Jacometti Silva), Secretário, digitei e subscrevi.


Larissa Alves Gomes Braga
Juíza de Direito


Bruno Azzolin Medeiros
Compromissado



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Bandeirantes, 9 de fevereiro de 2017.


Ofício nº 02/2017

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador MARIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça do Estado do Paraná
Curitiba-PR

Senhor Corregedor,

Tendo em vista a outorga de delegação de BRUNO AZZOLIN MEDEIROS, nos termos do Decreto Judiciário nº 1446/2016, comunico-lhe que o mesmo entrou em exercício de suas funções em 9 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,



Larissa Alves Gomes Braga
Juíza Diretora do Fórum

Boletim Interno nº 190 de 16/12/2016

Imprimir

BOLETIM INTERNO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS ADMINISTRATIVOS
SEÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS



BOLETIM INTERNO Nº 190/2016 de 16/12/2016

**Atos Administrativos disponibilizados
no Diário Eletrônico de nº 1946 de
10/01/2017
Publicação em 11/01/2017**

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1233, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175819

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do 1º Tabelionato De Protesto De Títulos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba a ZENILDO BODNAR.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1234, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175799

OUTORGA

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175665

Fls. nº: 01 -
d

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço De Registro Civil Das Pessoas Naturais, Acumulando, Precariamente, O Serviço De Registro De Títulos E Documentos E Civil Das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marmeleiro a MARILEIDE BUSS PEREIRA.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1442, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175570

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço Distrital De São Jorge Do Ivaí do Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá a GUILHERME MICHEL BARBOZA SLEDER.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1444, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175735

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Tabelionato De Protesto De Títulos da Comarca de Cerro Azul a JAMILE MARIA GONDEK PROVENSI.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1445, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175678

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço Distrital De Lunardelli da Comarca de São João do Ivaí a JULIANE DZIUBATE KREFTA.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1446, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175732

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço De Registro Civil Das Pessoas Naturais da Comarca de Bandeirantes a BRUNO AZZOLIN MEDEIROS.

Fis. nº: 82

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1447, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175832

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço Distrital De Leopólis da Comarca de Cornélio Procópio a JOAO ANTONIO SARTORI JUNIOR.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1448, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175876

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço De Registro Civil Das Pessoas Naturais da Comarca de Assis Chateaubriand a ATILA BORGES DA ROSA.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1449, de 16 de dezembro de 2016.

tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175681

OUTORGA

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Tabelionato De Protests De Títulos da Comarca de São João do Ivaí a ISIS TATIBANA DE SOUZA GUAZZI.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1450, de 16 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º. 289/2020- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES e de outro CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Frei Rafael Proner n.º 1.585, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR, situado na Rua José Mario Junqueira, 323, Centro, CEP: 86360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 27.068.596/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Bruno Azzolin Medeiros, (outorgado nos termos do Decreto Judiciário n.º 1446/2016) portador do CPF 044.308.419-00, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2020-PMB mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, que o CONTRATADO se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 30/2020-PMB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2020 - PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 04

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratado se obriga a prestar serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.567,80 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pelo prazo de 12 (meses) contados da assinatura deste contrato, a saber:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

TABELA DE CUSTAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	80	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	R\$ 57,90	R\$ 6.510,40
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	
01	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 81,38	R\$ 6.510,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	UND	50	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	R\$ 196,86	R\$ 11.573,00
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 9,84	
			ISS 3%	R\$ 5,90	
02	UND	50	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 231,46	R\$ 11.573,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	UND	80	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	R\$ 57,90	R\$ 8.826,40
			DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ 28,95	
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
ISS 3%	R\$ 1,73				
03	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 110,33	R\$ 8.826,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	UND	80	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	R\$ 7,72	R\$ 960,80
			XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	R\$ 2,51 (POR CÓPIA AUTENTICADA)	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Pls. nº. 85

			FADEP 5%	R\$ 0,38	
			ISS 3%	R\$ 0,23	
04	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 12,01	R\$ 960,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	UND	25	CERTIDÃO (VRC)	R\$ 33,77	R\$ 1.360,75
			VERBO AD VERBO (VRC 65)	R\$ 12,54	
			BUSCAS (VRC 10)	R\$ 1,93 (CADA PERÍODO DE 10 ANOS)	
			FADEP 5%	R\$ 2,41	
			ISS 3%	R\$ 1,44	
			SELO	R\$ 2,34	
05	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 54,43	R\$ 1.360,75

REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS - LIVRO "D"

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	15	REGISTRO (VCR 50)	R\$ 9,65	R\$ 738,45
			CERTIDÃO (VRC 175)	R\$ 33,77	
			FADEP 5%	R\$ 2,17	
			ISS 3%	R\$ 1,30	
			SELO	R\$ 2,34	
06	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 49,23	R\$ 738,45

EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA - LIVRO "E"

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	UND	15	REGISTRO NO LIVRO "E" (VCR 150)	R\$ 28,95	R\$ 503,85
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
07	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 33,59	R\$ 503,85

AVERBAÇÕES (VRC 120)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	UND	20	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 546,80
			FADEP 5%	R\$ 1,15	
			ISS 3%	R\$ 0,69	
			SELO	R\$ 2,34	
08	UND	20	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 27,34	R\$ 546,80

TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL - LIVRO "E"

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	-----	-----	------------------------------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 86

09	UND	05	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)	R\$ 289,50	R\$ 1.574,95
			FADEP 5%	R\$ 14,47	
			ISS 3%	R\$ 8,68	
			SELO	R\$ 2,34	
09	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 314,99	R\$ 1.574,95

TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO - LIVRO "E"

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	05	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)	R\$ 28,95	R\$ 167,95
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
10	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 33,59	R\$ 167,95

RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
			RETIFICAÇÃO	R\$ 13,51	
11	UND	25	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 41,94
			FADEP 5%	R\$ 1,83	
			ISS 3%	R\$ 1,10	
			SELO	R\$ 2,34	
11	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	R\$ 41,94	R\$ 41,94

CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)

ITEM	QTD	BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	25	1	R\$ 33,77	R\$ 1,93	R\$ 1,78	R\$ 1,07	R\$ 2,34	R\$ 40,89	R\$ 1.022,25
03	20	2	R\$ 33,77	R\$ 3,86	R\$ 1,88	R\$ 1,12	R\$ 2,34	R\$ 42,97	R\$ 859,40
04	20	3	R\$ 33,77	R\$ 5,79	R\$ 1,97	R\$ 1,18	R\$ 2,34	R\$ 45,05	R\$ 901,00
05	15	4	R\$ 33,77	R\$ 7,72	R\$ 2,07	R\$ 1,24	R\$ 2,34	R\$ 47,14	R\$ 707,10
06	10	5	R\$ 33,77	R\$ 9,65	R\$ 2,17	R\$ 1,30	R\$ 2,34	R\$ 49,23	R\$ 492,30
07	10	6	R\$ 33,77	R\$ 11,58	R\$ 2,26	R\$ 1,36	R\$ 2,34	R\$ 51,31	R\$ 513,10
08	10	7	R\$ 33,77	R\$ 13,51			R\$ 2,34	R\$ 53,39	R\$
09	10	8	R\$ 33,77	R\$ 15,44	R\$ 2,46	R\$ 1,47	R\$ 2,34	R\$ 55,48	533,90
10	10	9	R\$ 33,77	R\$ 17,37	R\$ 2,55	R\$ 1,53	R\$ 2,34	R\$ 57,56	R\$ 554,80
11	10	10	R\$ 33,77	R\$ 19,30	R\$ 2,65	R\$ 1,59	R\$ 2,34	R\$ 59,65	R\$ 575,60
SUBTOTAL									R\$ 596,50
TOTAL GERAL									R\$ 6.755,95
									R\$ 40.567,80

PARÁGRAFO UNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo do CONTRATADO, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 07

Os pagamentos serão realizados conforme execução e mediante apresentação do respectivo recibo. Serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/000	01.001.04.122.0401.2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO	130/000	01.002.04.062.0402.2.011 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	300/000	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	330/511	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03.005.12.361.1219.6032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1560/104	03.005.12.361.1241.6033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2760/000	09.001.08.244.0801.2.056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3100/000	09.001.08.244.0810.2.065 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais - LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recibos deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

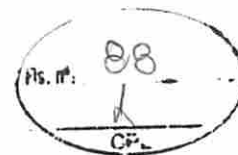
PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços fornecidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso se verifique erro no recibo, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO QUINTO – O recibo deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente no CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para a prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem concluídos, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de R\$ 15,00 (Quinze reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência do CONTRATADO;
- Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará o CONTRATADO sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

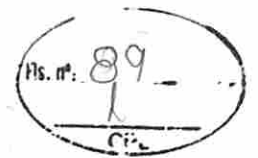
CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações do CONTRATADO, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com o CONTRATANTE, além das penalidades previstas no Artigo nº 8.666/93.
- c) O CONTRATADO assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020 - PMB e na proposta apresentada pelo CONTRATADO, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
NATURAIS
DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

CARTORIO DO REG. CIVIL DE PESSOAS

BRUNO AZZOLIN
MEDEIROS:04430841900
Assinado de forma digital por
BRUNO AZZOLIN
MEDEIROS:04430841900
Dados: 2020.11.24 16:40:33 -0300
Bruno Azzolin Medeiros
Representante Legal

Testemunhas

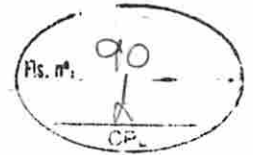

Antonio Donizetti de Souza
CPF 673.245.259-20


Cibele Gusmano Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 40.567,80 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/00	01.001.04.122.0401.2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO	130/00	01.002.04.062.0402.2.011 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	300/00	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	330/511	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03.005.12.361.1219.6032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1560/104	03.005.12.361.1241.6033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2760/000	09.001.08.244.0801.2.056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3100/000	09.001.08.244.0810.2.065 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES CARTORIO DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

BRUNO AZZOLIN
MEDEIROS:04430841900

Assinado de forma digital por
BRUNO AZZOLIN
MEDEIROS:04430841900
Dados: 2020.11.24 16:39:59 -03'00'

Bruno Azzolin Medeiros
Representante Legal

conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 839/2020 – NRE AMSUL/SEED.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar da Escola Rural Municipal Prefeito Herculano Schimaleski – Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Regimento homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições em contrário.

Balsa Nova, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D1B9F455

ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2020 - Prefeitura Municipal de Balsa Nova

A Prefeitura Municipal de Balsa Nova mantenedora da Escola Rural Municipal Itambé - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 897/2020 – NRE AMSUL/SEED.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar da Escola Rural Municipal Itambé – Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Regimento homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições em contrário.

Balsa Nova, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CA38E7FE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

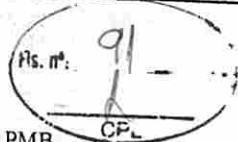
GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 101

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO CAMINHÃO TANQUE
FINALIDADE: ADITAR a execução do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Bandeirantes PR, 19 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Vca Automotores LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO
Contratada



EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 175/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 4.048,95 (Quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Empresa Princesa do Norte S/A
ISRAEL APARECIDO DE PAULA
Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes de Bandeirantes -PR
LINO MARTINS

Cartorio do Reg. Civil de Pessoas Naturais
BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
Representante Legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2019-PMB
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019- PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: R T ANTUNES E CIA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 12 de novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. n^o _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **ADITIVO DE PRAZO EM 12 (DOZE) MESES PARA EXECUÇÃO E 12 (DOZE) MESES PARA A VIGÊNCIA, SENDO ESTE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N.º 30/2020 – CONTRATO N.º 289/2020 (de acordo com art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93) – PMB – CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

Atenciosamente,

CLAUDECI AROLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. n^o _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de novembro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **ADITIVO DE PRAZO EM 12 (DOZE) MESES PARA EXECUÇÃO E 12 (DOZE) MESES PARA A VIGÊNCIA, SENDO ESTE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N.º 30/2020 – CONTRATO N.º 289/2020 (de acordo com art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93) – PMB – CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. n^o _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de novembro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO EM 12 (DOZE) MESES PARA EXECUÇÃO E 12 (DOZE) MESES PARA A VIGÊNCIA, SENDO ESTE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N.º 30/2020 – CONTRATO N.º 289/2020 (de acordo com art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93) – PMB – CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAELESON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____

Rubrica _____

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Ao Sr.
JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, anuído pelas demais autoridades, vem por deste apresentar JUSTIFICATIVA nos termos abaixo para o pedido de aditivo anexo, tendo como base na Lei 8.666/1993.

Considerando o comum interesse entre as partes na continuidade do serviço prestado e observando a viabilidade técnica e econômica da manutenção do contrato no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, e principalmente dar continuidade aos serviços prestados, fica evidente a necessidade da concessão do aditivo ao contrato ora discutido.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 23 de novembro de 2021.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.068.596/0001-18
Certidão nº: 54685104/2021
Expedição: 24/11/2021, às 08:22:41
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.068.596/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES/PR**
CNPJ: **27.068.596/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:14:55 do dia 16/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2022.

Código de controle da certidão: **5724.476C.F714.9C7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.068.596/0001-18

Razão Social: CART DO REG CIVIL DE PESSOAS NAT DE BAND

Endereço: RUA JOSE MARIO JUNQUEIRA NO 323 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503232610891640

Informação obtida em 24/11/2021 08:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE



Ofício nº 86/2021

Bandeirantes, 24 de novembro de 2021.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2021 para Aditivo de Prazo e Vigência em 12(doze) meses sendo este Aditivo referente ao processo: *Inexigibilidade nº 30/2020, contrato nº 289/2020*, (de acordo com art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93) com objeto: contratação de cartório de registro civil de pessoas naturais de Bandeirantes para prestação de diversos atos com o objetivo de atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Roberto Xavier
Port. 12.673/2021 01/01/2021
Diretor da Divisão de Contabilidade

Ao Sr. Secretário da Administração
Cleber Batista
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2020 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - PMB
TERMO ADITIVO A CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
NATURAIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES, situado na Rua José Mario Junqueiro, nº 323, Centro, CEP: 86360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 27.068.596/0001-18, neste ato representado pelo Srº. Bruno Azzolin Medeiros (outorgado nos termos do Decreto Judiciário nº1446/2016), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 044.308.419-00 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir do termo final dos respectivos prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 03/12/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/11/2022.

Bandeirantes PR, de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2020-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: BRUNO AZZOLIN MEDEIROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 03/12/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/11/2022.

Bandeirantes-PR, de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020-PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **inexigibilidade de licitação ADITIVAR** o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BANEIRANTES/PR.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1062/2021

REFERÊNCIA: P A Nº 182/2020 – DISPENSA 30/2020 – CONTRATO Nº 289/2020

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à minuta de aditamento do **contrato nº 289/2020**.
2. O objeto do termo aditivo consiste em **aditar o contrato na execução e na vigência, pelo prazo de 12 meses**.
3. O expediente veio acompanhado das justificativas que ensejam a referida prorrogação contratual.
4. É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES JURÍDICAS

5. O contrato administrativo, conforme a designação legal da Lei nº 8.666/93, art. 2º Parágrafo único, é “todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

6. A teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, “*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*”.

7. Da matriz constitucional se extrai que as licitações devem assegurar a igualdade de condições entre os concorrentes e devem ser mantidas as condições efetivas da proposta. Diante do princípio da igualdade, as regras do jogo não podem ser mudadas *a posteriori* sob pena de macular a oportunidade de outros interessados que, na época da licitação, teriam interesse e condições de concorrer para fornecer o bem ou serviço que a Administração Pública busca por meio da licitação.

8. A disciplina dos contratos administrativos, no que alcança sua execução e vigência no tempo, vem apontada nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

9. Pois bem, a primeira regra aplicável é a de que o contrato administrativo tem sua duração atrelada ao crédito orçamentário. E, para efeitos de compreensão, o crédito orçamentário é contido no exercício financeiro, que, por sua vez, nos termos e conforme o art. 34 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 167, §2º da CF88.

10. Dito isto, o contrato pode ultrapassar ao crédito orçamentário, desde que haja outro crédito para fazer frente à despesa, observadas as disposições do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, matéria eminentemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

contábil. Imperioso destacar que essas medidas são aplicáveis em situações específicas que o objeto do contrato transcende ao ano orçamentário, o que não se confunde, necessariamente, com 12 meses. É esta a essência dos incisos subsequentes à cabeça do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11. Dito isto, é condição sem a qual, para que o aditamento encontre validade no plano jurídico, que venha justificado e previamente autorizado pela autoridade competente, a teor do art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. Por conseguinte, o art. 57, § 3º da Lei nº 8.666/93 aponta que não poderão existir contratos infinitos, ao dispor como cláusula necessária a determinante de vigência, o que conjuga-se com o art. 55, IV da Lei nº 8.666/93, porque todo contrato tem que ter início, conclusão e entrega.

12. Assim, somente estando o contrato vigente, é possível sua prorrogação nos termos da sua justificativa.

II.II – ANÁLISE DA MINUTA

13. Da leitura da minuta percebe-se que possui a qualificação das partes em seu preâmbulo, a cláusula primeira aponta o fundamento do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e o prazo de 44 dias que diz respeito à prorrogação/renovação contratual.

14. Na clausula segunda consta que o prazo e o valor do contrato serão alterados, porém não foi indicado o atual e o valor que corresponde ao acréscimo.

15. Observa-se que o prazo de execução está maior que o da vigência, pelo que recomenda-se atenção nesse sentido.

III - CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, **opina-se que, é possível aditar o contrato para prorrogar o seu prazo conforme apontando na minuta, por meio do art. 57, II da Lei nº 8.666/93**, desde esteja dentro do prazo de execução e vigência, bem como que haja um juízo de conveniência e oportunidade para tanto, o que não cabe a este parecerista investigar.

17. Quanto à minuta, recomenda-se observar o item II.II deste parecer.

18. Este parecer leva em conta a análise jurídica **individualizada** da minuta de aditivo. Nesse sentido, o parecer jurídico não convalida e nem sana eventuais irregularidades do processo administrativo do qual decorre o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 26 de novembro de 2021.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALVES
SCHERCH
Dados: 2021.11.26 16:03:42
-03'00'

VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.^a emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar aditivo, nos termos da minuta anexa, referente ao processo cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro da Comissão de Licitações

- Defiro o pedido de aditivo
 Indefiro o pedido de aditivo

Bandeirantes, 29 de novembro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2020 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - PMB
TERMO ADITIVO A CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
NATURAIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES, situado na Rua José Mario Junqueiro, nº 323, Centro, CEP: 86360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 27.068.596/0001-18, neste ato representado pelo Srº. Bruno Azzolin Medeiros (outorgado nos termos do Decreto Judiciário nº1446/2016), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 044.308.419-00 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir do termo final dos respectivos prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 03/12/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/11/2022.

Bandeirantes PR, 30 de novembro de 2021.

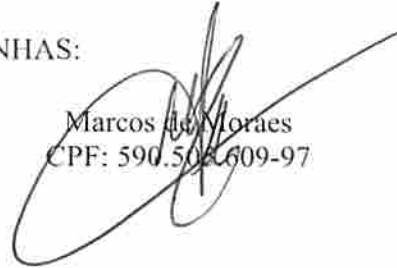

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE


BRUNO AZZOLIN
MEDEIROS:04430841
900

Assinado de forma digital por
BRUNO AZZOLIN
MEDEIROS:04430841900
Dados: 2022.02.10 19:47:51 -03:00'

BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Marcos de Moraes
CPF: 590.508.609-97


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2020-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - PMB


CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: BRUNO AZZOLIN MEDEIROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do PRAZO DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 03/12/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/11/2022.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

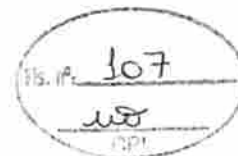
BRUNO AZZOLIN Assinado de forma digital
MEDEIROS:04430 MEDEIROS:04430841900
841900 Dados: 2022.02.10
19:48:06 -03'00'

BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 182
Ano 2022
Página 24 de
28

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2020-
PMB**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: BRUNO AZZOLIN MEDEIROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **PRORROGAR**, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir do termo final dos respectivos prazos. O contido na cláusula que trata do **PRAZO DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao prazo atual o prazo do aditivo, desta forma o final do prazo de execução se dará em 03/12/2022 e o final do prazo de vigência será em 03/11/2022.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
CONTRATADO

